



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 94/2020/DA

Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 01 de outubro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações.

3.1. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de Creche.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Anulação de guias de receita – transporte escolar/ Proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Atribuição de apoios económicos para material.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. Pedido de apoio financeiro formulado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Deliberação: aprovado por unanimidade

3.5. Pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte para obras de recuperação e ampliação.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.6. Pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Social e Paroquial Vilar de Perdizes para realização de obras.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.7. Indemnização por ocupação de terrenos para implantação de sistema de tratamento de águas residuais e respetivos acessos em Pitões das Júnias.

Deliberação: Aprovado por maioria



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

3.8. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras instaladas em edifícios municipais e nas escolas do concelho, em regime de fornecimento Contínuo, pelo prazo de 12 meses. DF nº 78/2020.

Deliberação: Aprovado por maioria

3.9. Reembolso de 250,00€ à Lusitânia Companhia de Seguros relativo ao sinistro ocorrido no dia onze de maio de 2020, na rua das Corgas em Salto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.10 Reembolso de 250,00€ à Lusitânia Companhia de Seguros relativo ao sinistro ocorrido no dia sete de maio de 2020, na rua de Baixo em Aldeia Nova – Montalegre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: <http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre, Paços do Concelho, 13 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Orlando Fernandes Alves)